

reformas de previdência municipais

Perfil



EVANDRO OLIVEIRA/JC

Iadir Pietroski é natural de Itatiba do Sul. Exerceu a profissão de caminhoneiro. Foi eleito vereador de Erval Grande em 1978, cargo que exerceu até 1982. Em seguida, elegeu-se prefeito daquele município por dois mandatos, administrando a prefeitura de 1983 a 1988. Foi presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai, da Comissão de Agricultura da Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) e gerente da Corlac em Erechim. No âmbito estadual, foi deputado estadual por cinco mandatos

consecutivos pelo PTB. Teve uma passagem pelo Executivo estadual, ocupando o cargo de secretário do Trabalho, Cidadania e Assistência Social em 1997 e 1998, durante a gestão do ex-governador Antônio Britto (à época, PMDB, 1995-1998). Presidiu a Assembleia Legislativa em 2005 e 2006. Assumiu a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE) em 2010. Presidiu a Corte pela primeira vez no biênio 2018-2019. Em 2026, assumiu o comando do TCE pela segunda vez.

mais pessoas se aposentando do que contribuindo).

JC - A ideia é que o TCE oriente os gestores municipais a fazerem reformas na previdência municipal? As reformas da previdência nacional e estadual, realizadas em 2019, não resolveram esse problema?

Pietroski - Cada município precisa fazer a sua. As reformas feitas pelo governo federal e estadual melhoraram a situação um pouco. A partir das leis na Câmara Federal, muitos municípios já estão cobrando até 14,5%, 15% dos seus servidores (como contribuição para a aposentadoria). Dos 331 municípios com RPPS, mais de 120 já fizeram reformas no seu sistema previdenciário. Tem que confirmar a quantidade. Mas muitos ainda precisam fazer uma reforma previdenciária ou reforma administrativa para equilibrar as contas.

JC - O TCE vai ajudar

nessas reformas?

Pietroski - Conscientizar. Não temos o poder de encaminhar uma lei para a câmara de vereadores. Mas pretendemos conscientizar os prefeitos e vereadores, fazer palestras no interior, fortalecer a escola do TCE (a Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena é voltada para gestores municipais). Muitos prefeitos tentam fazer uma conscientização (nas suas cidades) sobre o problema na RPPS, mas tem que passar uma lei pela câmara municipal. Se não passar a lei, eles não conseguem melhorar a situação previdenciária e a prefeitura tem que colocar mais recursos (no regime próprio de previdência). Em outros casos, muitos prefeitos querem aumentar a contribuição (dos servidores), mas, cada vez mais, as prefeituras colocam CCs no lugar de servidores. O problema é que os CCs não contribuem para

os fundos municipais. Até porque eles não ficam na prefeitura por muito mais que uma ou duas gestões.

JC - Prefeitos estão preocupados que a Reforma Tributária cause diminuição na arrecadação dos municípios, após a unificação dos tributos no IBS.

Pietroski - Tem um processo de transição que vai até 2078...

JC - O senhor compartilha desta preocupação?

Pietroski - Claro. Inclusive, também vamos fazer um trabalho pedagógico nesse sentido. O que tenho visto é o seguinte: na minha região, Erechim é uma cidade que vai ganhar (mais receita); o município de Getúlio Vargas deve ficar no mesmo patamar; mas mais de 30 municípios vão perder. E vão perder muito. A cidade de Erval Grande, que é um dos municípios que menos perde, chega a ter uma diminuição de 28% (na arrecadação).

Isso segundo estudos preliminares. Claro que está prevista a criação de um fundo para compensar a perda de receita. Só que isso, pelo que está posto, vai até 2078. Aí vão pegar (receita) dos outros (entes) e repassar (para os que perderam). Isso está nebuloso ainda. Não se sabe se é gato ou se é lebre.

JC - O senhor prevê dificuldades para as prefeituras fecharem as suas contas?

Pietroski - De acordo com a nossa avaliação preliminar, vai ser muito difícil para os pequenos municípios se manterem. Os grandes municípios, creio que terão menos dificuldade. De qualquer forma, temos um pessoal qualificado no Tribunal que já está estudando a Reforma Tributária junto com a escola do TCE.

JC - O senhor foi o relator do documento que fez apontamentos sobre a concessão do Bloco 2 de rodovias, cujo leilão está marcado para 13 de março. De um lado, o governo respondeu ao pedido de informações do TCE, e os técnicos estão avaliando as respostas do Palácio Piratini. De outro, os deputados estaduais usaram o documento como um dos argumentos para abrir a CPI dos Pedágios. Como avalia essas repercussões?

Pietroski - Não posso falar sobre processos que estive envolvido, por exigência da Lei da Legislatura Nacional. O que posso falar é que, agora, o Tribunal está na fase de análise das respostas do governo ao pedido de informação.

JC - No ano passado, o governo do Estado e o Ministério Público fecharam um acordo para o Piratini investir o mínimo constitucional na saúde e educação. Como enxerga o acordo?

Pietroski - É um acordo entre o Ministério Público e o governo. Não participamos, não fomos convocados, não fomos convidados, nem nos oferecemos para participar. O que ocorre? Esse negócio dos dados constitucionais, o Estado nunca cumpriu e nunca vai cumprir. E vou dizer por quê. O único Estado no Brasil que tem 35% (da receita) para educação é o Rio Grande do Sul. O resto investe cerca de 25%. Na nossa Constituição, temos 35%. Se é por bem ou por mal, não sei. Hoje, o Brasil sobrevive com o agronegócio. Aqui, no Rio Grande do Sul,

40% dos recursos vêm do agronegócio. Sabe quanto (do orçamento) vai para a agricultura? Não chega a 1%. Então, vou dar um exemplo prático de algo que deveríamos estar aprendendo... De que adianta ter R\$ 100 (de orçamento) e ter 35% do orçamento para a educação? Não é melhor ter R\$ 200 (de orçamento) e ter 25% (para a educação)? Teríamos mais recursos para a educação em valores absolutos. Então, tem que aplicar os recursos públicos onde gera mais recursos. Só que, no âmbito municipal, muitas prefeituras, se não cumprirem certas coisas (em termos de investimentos mínimos previstos na Constituição), perdem o FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

JC - Um desses critérios, que pode levar à perda dos repasses do FPM, é o não cumprimento dos investimento mínimo em saúde e educação...

Pietroski - Exatamente. E tem outro problema relacionado a isso, que é a distribuição dos recursos previstos no pacto federativo.

JC - Qual a sua avaliação do pacto?

Pietroski - Veja o caso da distribuição da arrecadação aqui no Rio Grande do Sul. O Estado repassa cerca de 25% da arrecadação para prefeituras. No Estado em que 40% (da arrecadação) vem do agronegócio, os recursos são distribuídos assim: 7% é distribuído pela área territorial; 7% pela população, o que está correto; e 13,5% pela produção primária. Então, se eu sou prefeito em um município de uma área pequena, adianta eu fazer a política agrícola? Não. Porque eu vou aplicar aqui, mas o dinheiro (gerado a partir do investimento agrícola) vai para Alegrete, Lagoa Vermelha e outros municípios que têm uma seção territorial grande.

JC - De um modo geral, os municípios cumprem os mínimos constitucionais mais do que o Estado?

Pietroski - É natural, porque o município lida direto com a pessoa. Quando a pessoa está necessitada, ela não vai procurar o governador porque não o encontra. Já o prefeito, a população sabe onde ele mora. Nós temos 497 municípios, a maioria é de pequenos municípios. E isso (o cumprimento dos mínimos constitucionais) é o que faz com que o êxodo rural ainda não seja maior.